

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Campo Bom

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico - PE 075/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/08/2022 18:06	05/08/2022 13:29	12/08/2022 13:30	17/08/2022 13:29	17/08/2022 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
21/07/2022 18:30	28/07/2022 13:29	02/08/2022 13:29	02/08/2022 13:30	03/08/2022 16:36	LUCAS MARQUES DE SOUZA

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
27/07/2022 - 14:28	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	01/08/2022 - 14:43

Licitação exclusiva: ADOBE.

Segue pedido de esclarecimento.

Em atendimento às questões levantadas nos Pedidos de Esclarecimento, a Secretaria solicitante optou por retificar o Edital. Será agendada uma nova para a sessão, após as retificações.

27/07/2022 - 08:37 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01/08/2022 - 14:43

Prezado(a) Pregoeiro(a),

I. DAS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS

"3.1.2. Declaração de que é revenda autoriza da AUTODESK/ADOBE para fornecer produtos governamentais, cuja comprovação será exigida no ato da assinatura do contrato." O edital em análise exige que o Licitante seja revendedor/parceiro Autodesk.

Entretanto, essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames.

Ora, a consequência direta da exigência em comento é a limitação de participantes.

Ainda, o rol de documentos/exigências dos licitantes destinados a participação dos processos licitatórios, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativo, o que fica evidenciado pelo emprego do legislador dos termos 'exclusivamente' (art. 27, caput, Lei 8.666/1993) e 'limitar-se-á' (art. 30, caput e 31, caput, da Lei 8.666/1993).

Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais.

Isso porque os documentos e as exigências nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às 'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

Neste mesmo sentido já se manifestou o Tribunal de Contas da União, sendo ponto pacífico na jurisprudência desta Corte. Vejamos.

• No item 9.2.1. do Acórdão 5.508/2009 – 2ª Câmara, o Tribunal determinou a Prefeituras Municipais que, em licitações envolvendo recursos federais, 'atenham-se ao rol de documentos para habilitação definido nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993, sem exigir nenhum elemento que não esteja ali enumerado'.

• No item 9.1.2. do Acórdão 1.745/2009 – Plenário, o Tribunal determinou a uma entidade federal que 'abstenha-se de exigir das licitantes interessadas como condição para habilitação documentos não previstos nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993'.

• No item 9.3.2.3. do Acórdão 1.731/2008 – Plenário, o Tribunal determinou a um órgão federal que 'abstenha-se de prever, como exigência de habilitação, requisitos que não estejam contemplados nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, por ausência de amparo legal e por restringir a competitividade da licitação, em afronta ao disposto no art. 3º, 'PAR' 1º, inciso I, da referida lei'.

A taxatividade do rol de documentos destinados aos licitantes é também reforçada pela doutrina, a exemplo do que dispõe Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 306):

O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos (grifo nosso).

Por todo o exposto, temos que a exigência de não está prevista em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993, que regulam a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista, devendo, portanto, ser rechaçada.

Assim, em respeito aos princípios da legalidade, da Ampla Concorrência e da Isonomia, entendemos que a exigência que o Licitante precisa ser revendedor Autodesk não deve ser mantida; ou que seja aceita apresentação de declaração do distribuidor, autorizado no Brasil dos softwares desenvolvidos pela Autodesk, de que a licitante é uma revenda autorizada, sendo, suficiente para demonstrar que tem plenas condições de fornecer o objeto da licitação, podendo comprar, vender e/ou solicitar produtos da linha Open, entre eles o Autocad.

Está correto o nosso entendimento?

II – DÚVIDA TÉCNICA

Em relação ao item de Corel, necessário fornecer o tempo de subscrição para a correta cotação.

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Atenciosamente.

Em atendimento às questões levantadas nos Pedidos de Esclarecimento, a Secretaria solicitante optou por retificar o Edital. Será agendada uma nova para a sessão, após as retificações.

26/07/2022 - 12:45 Esclarecimento 26/07/2022 - 14:24



Prezados Sr. Pregoeiro,

Agradeço a presteza no retorno e venho respeitosamente solicitar o esclarecimento.

As licenças da Autodesk não trata-se renovação, pois são licenças anuais que expiram após o período contratado. Por isso, solicitamos que avaliem a possibilidade de ampliar o certame para conseguirmos concorrer com um software que atende as especificações técnicas.

O ZWCAD é classificado como a MELHOR alternativa CAD do Mundo, pois é o software mais similar ao Autocad com interfaces e comandos iguais que irá apresentar avanços na capacidade maior de executar os desenhos com formas elevadas e otimização de tempo no desenvolvimento dos projetos. Além de apresentar superior a versão do Autocad LT que a marca Autodesk oferece como software Limitado.

O ZWCAD conta com funções exclusivas que nenhum software CAD possui e se destaca com o licenciamento monousuário ou em rede com licença permanente ou anual por 12 meses.

A Autodesk finalizou o licenciamento multiusuários conforme a publicação á seguir:<https://blog.totalcad.com.br/fim-das-licencas-multiusuario-do-autocad/>

O ZWCAD é vendido em mais de 90 países, com aproximadamente 900 mil usuários. Possui milhares de usuários no Brasil, sendo inclusive centenas de órgãos públicos, que entenderam que o ZWCAD possui um melhor custo vs benefício comparado ao Autocad. O ZWCAD é uma licença permanente, funciona em rede, aceita aplicativos entre outras vantagens que tornam o ZWCAD uma excelente opção.

Existem vários testes demonstrando que o ZWCAD é mais rápido que o Autocad ao abrir, manusear e salvar arquivos, o que geraria ganho de produtividade para toda a equipe. Veja á seguir: <http://suporte.totalcad.com.br/files/ZWCADXAUTOCAD.mp4>

É importante para as empresas que utilizam AutoCAD e ainda não avaliaram o ZWCAD. Por isso, sugiro que a Prefeitura participe de um reunião / apresentação online com duração aproximadamente de 30 á 40 minutos para conhecerem melhor o Software ZWCAD.

Se o mercado oferece alternativas que atendem as especificações técnicas, a prefeitura não pode favorecer e exigir uma marca sendo que o mercado oferece softwares CAD que atendem a demanda apresentando economicidade á Governo. Lembrando que, um investimento de licenças permanentes é único processo de compra e a garantia de obter o software vitalício mesmo após o período de 36 meses ou quando não houver verba para tal investimento.

Segue em anexo um catalogo que contém depoimentos, atestados de capacidade técnica de órgãos públicos que indicam o ZWCAD.

Solicito que analisem e verifiquem a possibilidade de participarem da apresentação técnica para conhecerem o ZWCAD, quando podemos agendar?

Aguardarei o seu mais breve retorno e agradeço á presteza nas informações.

Qualquer dúvida estou á disposição.

Obrigada.

Boa tarde! Informo que enviei o pedido á Secretaria solicitante do item. Já recebi o retorno, anexei o documento com os esclarecimentos e este processo. Arquivo "Pedido de Esclarecimento 002 - TOTALCAD - PE 075.2022 - Resposta".

26/07/2022 - 11:39

Esclarecimento 22/07/2022

26/07/2022 - 12:35

Prezado Sr. Pregoeiro,

Por favor, poderia informar se já possuem a resposta referente ao Esclarecimento encaminhado em 22/07/2022.

Obrigada.

Boa tarde!

Sim! Conforme eu havia informado, a resposta está anexada a este processo, o nome do documento é "Pedido de Esclarecimento 001 - TOTALCAD - PE 075.2022 - Resposta".

22/07/2022 - 09:49

Esclarecimento

22/07/2022 - 10:58



Prezado Sr. Pregoeiro

A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO 75/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

ESCLARECIMENTO:

No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital.

Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?

1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2022, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo:

Segue os links com ZWCAD 2023 para avaliá-lo por até 30 dias gratuitamente, abaixo:

ZWCAD 2023 WIN 32 BITS – INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe
ZWCAD 2023 WIN 64 BITS – INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe

ZWCAD 2023 WIN 32 BITS – PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe
ZWCAD 2023 WIN 64 BITS – PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público.

3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?​

3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD.

4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05:

"Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n).

5 – A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ÓRGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO.

Atenciosamente,

Informo que foi anexado ao processo o retorno da Secretaria solicitante quanto às questões levantadas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AUTOCAD LT	2.293,86	13	UN	Adjudicado
0002	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE – ADOBE CREATIVE CLOUD - VIP: 03C4B46D25B6C1A360DA	6.700,00	3	UN	Adjudicado
0003	LICENÇA DE AUTOCAD - LICENÇA DE AUTOCAD LT COMMERCIAL SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION RENEWAL	2.115,52	7	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/07/2022	Orçamento-base.pdf
21/07/2022	Edital.pdf
22/07/2022	Pedido de Esclarecimento 001 - TOTALCAD - PE 075.2022 - Resposta.pdf
26/07/2022	Pedido de Esclarecimento 002 - TOTALCAD - PE 075.2022 - Resposta.pdf
01/08/2022	Pedido de Esclarecimento 003 e 004 - PRISONTEC e MCR SISTEMAS - PE 075.2022 - Resposta.pdf
03/08/2022	Solicitação de Retificação 001.7z
03/08/2022	Edital - Retificação 001.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/08/2022 - 16:36	Republicação do processo	
03/08/2022 - 18:06	Republicação concluída	
03/08/2022 - 18:06	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
17/08/2022 - 13:44	Negociação aberta para o processo PE 075/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3 do processo PE 075/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2022 - 13:44	Negociação aberta para o processo PE 075/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PE 075/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/08/2022 - 13:45	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2022 às 15:44.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AUTOCAD LT	Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Autocad LT 2023	Autodesk	2.090,00	13	27.170,00
0002	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE – ADOBE CREATIVE CLOUD - VIP: 03C4B46D25B6C1A360DA	Solo Network Brasil Ltda	65297755BC01A12	Adobe	6.500,00	3	19.500,00
0003	LICENÇA DE AUTOCAD - LICENÇA DE AUTOCAD LT COMMERCIAL SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION RENEWAL	Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Autocad LT 2023	Autocad / Autodesk	1.896,00	7	13.272,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AUTOCAD LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENG COM. DE COMPUTADORES LTDA	52.913.241/0001-25	16/08/2022 - 16:45:24	Autocad LT 12 meses.	Autodesk / Autodesk Brasil Ltda.	13	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00	Não
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	66.582.784/0001-11	17/08/2022 - 13:17:36	Autocad LT 2023	Autodesk	13	R\$ 2.293,00	R\$ 29.809,00	Não

0002 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE – ADOBE CREATIVE CLOUD - VIP: 03C4B46D25B6C1A360DA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Solo Network Brasil Ltda	00.258.246/0001-68	17/08/2022 - 10:50:09	65297755BC01A12	Adobe	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	Não

0003 - LICENÇA DE AUTOCAD - LICENÇA DE AUTOCAD LT COMMERCIAL SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION RENEWAL

Página 4 de 7



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENG COM. DE COMPUTADORES LTDA	52.913.241/0001-25	16/08/2022 - 16:45:24	Autocad LT 12 meses.	Autodesk / Autodesk Brasil Ltda.	7	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00	Não
MOVLEADS AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA.	35.486.862/0001-50	17/08/2022 - 13:05:09	Autodesk	Autodesk	7	R\$ 2.114,00	R\$ 14.798,00	Sim
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	66.582.784/0001-11	17/08/2022 - 13:18:08	Autocad LT 2023	Autocad / Autodesk	7	R\$ 2.115,50	R\$ 14.808,50	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	66.582.784/0001-11	60 dias
Solo Network Brasil Ltda	00.258.246/0001-68	60 dias
ENG COM. DE COMPUTADORES LTDA	52.913.241/0001-25	90 dias
MOVLEADS AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA.	35.486.862/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - AUTOCAD LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2022 - 16:45:24	2.200,00 (proposta)	52.913.241/0001-25 - ENG COM. DE COMPUTADORES LTDA	Válido
17/08/2022 - 13:17:36	2.293,00 (proposta)	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
17/08/2022 - 13:35:32	2.090,00	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido

0002 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE – ADOBE CREATIVE CLOUD - VIP: 03C4B46D25B6C1A360DA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/08/2022 - 10:50:09	10.000,00 (proposta)	00.258.246/0001-68 - Solo Network Brasil Ltda	Válido
17/08/2022 - 13:34:18	8.000,00	00.258.246/0001-68 - Solo Network Brasil Ltda	Válido
17/08/2022 - 13:50:11	6.500,00	00.258.246/0001-68 - Solo Network Brasil Ltda	Válido

0003 - LICENÇA DE AUTOCAD - LICENÇA DE AUTOCAD LT COMMERCIAL SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION RENEWAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/08/2022 - 16:45:24	2.200,00 (proposta)	52.913.241/0001-25 - ENG COM. DE COMPUTADORES LTDA	Válido
17/08/2022 - 13:05:09	2.114,00 (proposta)	35.486.862/0001-50 - MOVLEADS AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA.	Válido
17/08/2022 - 13:18:08	2.115,50 (proposta)	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
17/08/2022 - 13:36:56	2.008,00	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
17/08/2022 - 13:41:45	2.003,00	35.486.862/0001-50 - MOVLEADS AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA.	Válido
17/08/2022 - 13:42:16	1.902,00	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido
17/08/2022 - 14:00:45	1.896,00	66.582.784/0001-11 - Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Válido

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	17/08/2022 - 13:16	Paulo Eduardo Onuchic	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Solo Network Brasil Ltda	17/08/2022 - 11:15	João Paulo Costa Pereira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/08/2022 - 16:35	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
01/08/2022 - 14:45:05	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
01/08/2022 - 14:45:05	Sistema	Motivo: Considerando as questões levantadas nos Pedidos de Esclarecimento recebidos, a Secretaria solicitante optou por realizar retificação no Edital.
03/08/2022 - 16:34:20	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
03/08/2022 - 16:34:20	Sistema	Motivo: O Edital foi retificado.
03/08/2022 - 16:35:36	Sistema	O processo foi retificado em 03/08/2022 às 16:35.
03/08/2022 - 16:35:36	Sistema	Motivo: O Edital foi retificado.
03/08/2022 - 16:36	Sistema	O processo foi republicado em 03/08/2022 às 16:36.
17/08/2022 - 13:30:33	Pregoeiro	Boa tarde! Sejam todos bem-vindos, agradeço a participação de todos! Informo que, neste momento, procederemos a conferência das propostas lançadas e, logo após, abriremos a sessão para darmos prosseguimento ao processo licitatório.
17/08/2022 - 13:30:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/08/2022 - 13:31:47	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/08/2022 - 13:31:47	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/08/2022 - 13:31:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/08/2022 - 13:31:47	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/08/2022 - 13:31:57	Pregoeiro	Inicia-se agora a etapa de lances, pedimos que todos tenham muita atenção ao efetuarem seus lances no sistema. Cada licitante deve ter ciência do preço que está oferecendo, e lembramos que devem atender a todas as cláusulas do Edital, principalmente as relacionadas ao objeto. Boa sorte a todos!
17/08/2022 - 13:32:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2022 - 13:32:08	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2022 - 13:32:09	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/08/2022 - 13:32:09	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/08/2022 - 13:42:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/08/2022 - 13:42:10	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/08/2022 - 13:44:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/08/2022 - 13:44:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.090,00.
17/08/2022 - 13:44:31	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Solo Network Brasil Ltda - S/A com lance de R\$ 8.000,00.
17/08/2022 - 13:44:31	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.902,00.
17/08/2022 - 13:44:33	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/08/2022 - 13:45:14	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2022 às 15:44.
17/08/2022 - 13:46:44	Pregoeiro	Arrematante Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda, gostaria de ver a possibilidade de fecharmos os itens nos seguintes valores: item 001 R\$ 1.881,00 e item 003 R\$ 1.895,00
17/08/2022 - 13:48:13	Pregoeiro	Arrematante Solo Network Brasil Ltda, no orçamento que foi dado para composição do orçamento-base da licitação a empresa cotou o item por R\$ 6.500,00. Podemos fechar neste valor?



17/08/2022 - 13:49:43	F. Mapdata Tecnologi...	Negociação Item 0001: Boa Tarde!
17/08/2022 - 13:49:50	F. Solo Network Bras...	Negociação Item 0002: Boa tarde Sr. Pregoeiro, podemos fechar nesse valor, já enviamos o novo lance.
17/08/2022 - 13:50:11	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.500,00.
17/08/2022 - 13:50:23	Pregoeiro	Obrigado, Solo Network Brasil Ltda.
17/08/2022 - 13:51:11	F. Mapdata Tecnologi...	Negociação Item 0001: Prezado, pregoeiro estamos nosso melhor valor. Devido a oscilação do dólar não conseguimos.
17/08/2022 - 13:51:12	Pregoeiro	Vou abrir seu prazo para anexo da proposta atualizada.
17/08/2022 - 13:51:48	Pregoeiro	Já pode anexar, prazo até 15h51min.
17/08/2022 - 13:52:05	F. Mapdata Tecnologi...	Negociação Item 0003: Prezado, pregoeiro estamos nosso melhor valor. Devido a oscilação do dólar não conseguimos.
17/08/2022 - 13:52:47	Pregoeiro	Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda, na composição do orçamento-base da licitação, a empresa cotou o item 003 por R\$ 1.895,00. Podemos fechar neste valor?
17/08/2022 - 14:00:10	F. Mapdata Tecnologi...	Negociação Item 0003: Confirmamos com a gerencia e será possível fechar com o valor de 1896,00
17/08/2022 - 14:00:45	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.896,00.
17/08/2022 - 14:01:49	Pregoeiro	Obrigado, Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda. Abre-se agora o seu prazo para anexo da proposta atualizada, até 16h01min.
17/08/2022 - 14:09:14	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
17/08/2022 - 14:42:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/08/2022 - 14:43:08	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
17/08/2022 - 15:02:20	Pregoeiro	Confirmo o recebimento das propostas atualizadas. Procederemos agora a conferência dos documentos de habilitação, retorno previsto para 16h00min.
17/08/2022 - 16:03:52	Pregoeiro	Conferidos os documentos de habilitação, nada a constar. Declaro as empresas habilitadas.
17/08/2022 - 16:05:06	Pregoeiro	Encaminhei as propostas para análise do setor técnico responsável, que já analisou e deu o ok quanto à aceitabilidade, portanto declaro as empresas vencedoras do certame.
17/08/2022 - 16:05:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda.
17/08/2022 - 16:05:13	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mapdata Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda.
17/08/2022 - 16:05:18	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Solo Network Brasil Ltda.
17/08/2022 - 16:05:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 17/08/2022 às 16:35.
17/08/2022 - 16:36:14	Pregoeiro	Adjudico os itens e encaminho à autoridade competente para homologação.
17/08/2022 - 16:36:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/08/2022 - 16:36:30	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LUCAS MARQUES DE SOUZA.
17/08/2022 - 16:36:30	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por LUCAS MARQUES DE SOUZA.
17/08/2022 - 16:36:30	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por LUCAS MARQUES DE SOUZA.

LUCAS MARQUES DE SOUZA

Pregoeiro

Michele Tais Becker

Apoio

NEIVA GORETI DAMBROS

Apoio

